



Ato 16009 /2008 - Decreto Municipal Data 21/07/2008 Ano 2008  
Fonte DOPA 28/07/2008 Pág. 6



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DECRETO Nº 16.009, de 21 de julho de 2008.

*Inclui o inciso VI ao artigo 4º do Decreto nº 10.867, de 17 de dezembro de 1993, que regulamenta a Lei nº 7.328, de 4 de outubro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural – FUMPROARTE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído o inciso VI ao artigo 4º do Decreto nº 10.867, de 17 de dezembro de 1993, que passa a ter seguinte redação:

“VI – em projetos de criação, formação, estudos ou pesquisa em artes e humanidades, que tenham relevância para Porto Alegre, sob a modalidade de bolsas a fundo perdido, não se aplicando o limite previsto no art. 6º deste Decreto.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2008.

*José Fogaça,*

*Prefeito.*

*Sergius Gonzaga,*

*Secretário Municipal da Cultura.*

Registre-se e publique-se.

*Clóvis Magalhães,*

*Secretário Municipal da Gestão e*

*Acompanhamento Estratégico.*

